

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) habilitou 52 dirigentes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar no mês de agosto, conforme **[Portaria nº 870, de 14 de setembro de 2018](#)**.

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as perguntas mais frequentes (**[FAQ sobre habilitação de dirigentes](#)**). As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail **previc.habilitacao@previc.gov.br**.

Fonte: [PREVIC](#), em 25.09.2018.